



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010331-34.2024.5.18.0241
AUTOR: ANGELITA DA SILVA
RÉU: COLEGIO EDUCACIONAL BRASIL LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 309b0b4

Destinatário: CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS, DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATUIRAIS E DE INTERDICOES E TUTELAS

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, no dia 14/11/2025 às 09h33, diligenciei ao endereço nele indicado, onde realizei a penhora do bem imóvel a seguir descrito:

Imóvel: Lote 18, quadra 03, situado no loteamento denominado Jardim Dom Bosco, Cidade Ocidental- GO, matrícula 19.363 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental de Goiás- GO, com os limites e confrontações contidos nesta matrícula.

Benfeitorias:. Duas casas, desabitadas, destelhadas, tomadas pelo mato, conforme fotos que seguem em anexo.

Avaliação: R\$ 29.000,00.

Valor Total da penhora: R\$ 29.000,00(vinte nove mil reais).

Certifico também, que no dia 21/11/2025 às 09h10, intimei o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade ocidental- GO, na pessoa do Oficial Substituto, Sr. Samuel Araújo Silva dos Santos, para averbação desta penhora, que de tudo ficou ciente, assinou a original e recebeu a contra- fé.

Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido à origem, para apreciação de Vossa Excelência, e aguardo novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 25 de novembro de 2025
LUCIANA DOS REIS PINHEIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal